



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 046/2025 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 036/2025** **DIA 27/10/2025 – 19H00**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JOSÉ DOMICIANO**, 5 – **JOVANILDO VIOLA**, 6 – **MARCIO GONÇALVES**, 7 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 8 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 09 – **TARSO CAMPIGOTTO**; 10 - **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 – **VITOR FABIO BORSOI**. Registre-se a ausência da senhora vereadora **JANICE COUTO NESSA**. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. Em ato contínuo e em respeito ao Criador, o senhor presidente designou a vereadora Valeide Scarpari Lascoski para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): iniciando pela **ATA Nº. 045/2025**, da Sessão Ordinária nº. 035/2025, realizada no dia 27/10/2025. Não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e archive-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **PROJETO DE EMENDA Nº 001/2025**, Autoria: vereador Pedro Conrado Filho, Sumula: Altera a redação de diversos artigos do Projeto de Lei nº 043/2025, que autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por ato oneroso "Inter Vivos" – ITBI – no período que especifico. Baixa-se à Comissão de: **CCJ – Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento**; **PROJETO DE EMENDA Nº 002/2025**, Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto, Sumula: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025, que autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "Inter Vivos" – ITBI, no período que especifico. Baixe-se a Comissão de: **CCJ - Constituição e Justiça e CFO – Finanças e Orçamento**; Na oportunidade deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER 108/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO** e **PARECER 109/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PL LEI Nº 042/2025, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Ser viços de Qualquer Natureza; **PARECER 110/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 111/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 043/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “Inter Vivos” – ITBI – no período que especifico e da outras providências; **PARECER 112/2025 - CCJ, TRAMITAÇÃO e PARECER 113/2025 – CFO, APROVAÇÃO**, ao **PL LEI Nº 044/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – e dá outras providências. Junte-se os referidos Pareceres ao Projeto a que se referem. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 942 a 959/2025**, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº 086-2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas, as indicações Nº 924/2025 a 941/2025; **Ofício nº 087/2025**, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados os seguintes **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei 015/2025, de autoria vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a Associação Independente Futebol Clube, Projeto de Lei 017/2025, de autoria do vereador Pedro Conrado Filho, Súmula: Institui o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue e a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, Projeto de Lei 018/2025, de autoria do vereador Almir de Paula Xavier, Súmula: Dispõe sobre o CCP-Cadastro e Carteirinha para protetores de animais domésticos do município; Ofício nº 088/2025**, autoria Poder Legislativo Municipal, súmula: encaminhado ao Poder Executivo para comunicar a indicação de representante, para compor o CMAAMA-Conselho Municipal de Agricultura, Abaste4cimento e Meio Ambiente, sendo: vereador Tarso Campigotto; **Ofício nº 015/2025**, autoria vereadora Valeide Scarpari Lascoski, súmula: solicita cópia do ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná a Prefeitura Municipal, que trata da orientação para implantação do regime de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública Municipal de Laranjeiras do Sul; **Ofício nº 014/2025**, autoria vereador José Domiciano, súmula: enviado ao Deputado Estadual Adão Litro, solicitando recursos financeiros (recurso livre) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Senhoras de Caridade – Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier. **OFÍCIO RECEBIDO: Ofício Nº 449**, autoria: Município de Laranjeiras do Sul, súmula: Resposta ao Requerimento 001/2025, de autoria dos vereadores Márcio dos Alexandres e Fábio Borsoi, solicitando informações sobre cadastros de munícipes em conjuntos habitacionais no município de Laranjeiras do Sul. Arquive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Referendado pelo vereador Rodrigo Rocha Loures, líder do Governo, fez uso da tribuna o senhor Edson Machado Silva, secretário de Fazenda do município. Na oportunidade, ele esclareceu e tirou dúvidas sobre os projetos relacionados a incentivos fiscais e tributos municipais que estão em tramitação nesta Casa de Leis. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos **da ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 009/2025**, Autoria: vereador Fabio Borsoi, Súmula: Regulamenta o uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município de Laranjeiras do Sul. **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PL Nº 042/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão; **PL Nº 044/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano **APROVADO – UNANIMIDADE**, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por 8 (oito) minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária para o dia 03 (três) de novembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes, ficando a disposição no site do Poder Legislativo, www.cmls.pr.gov.br na aba sessões, enquanto que a gravação em áudio e vídeo ficam a disposição de todos, no site



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

www.cmls.pr.gov.br link TV Câmara, para os fins que se fizerem necessários.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
P. EMENDA Nº 001/2025 Autoria: Ver. Pedro Conrado Filho Sumula: Altera a redação de diversos artigos do Projeto de Lei nº 043/2025, que autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso – Inter Vivos – ITBI, no período que específico. Baixa-se as Comissões de: - CCJ – Constituição e Justiça; - CFO – Finanças e Orçamento. P. EMENDA Nº 002/2025 Autoria: Ver. Ivaldonir Panatto Sumula: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025, que autoriza reduzir alíquota do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso – Inter Vivos – ITBI, no período que específico. Baixa-se as Comissões de: - CCJ – Constituição e Justiça; - CFO – Finanças e Orçamento. Em 27/10/2025	P. DE LEI Nº 009/2025 Autoria: Ver. Fabio Borsoi Súmula: Regulamenta o uso de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos de mobilidade individual autopropelidos no município. APROVADO–UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI Nº 042/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Fica instituído no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, o Programa de Incentivos Fiscais para regularização de Obras – ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. APROVADO–UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. P. DE LEI Nº 044/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o desconto nos pagamentos do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. APROVADO–UNANIMIDADE Volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. Em 27/10/2025	